



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 047/2025

Contrato nº 075/2024

Processo nº 0005554.110000937.0.2025

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **075/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 14.133/2021, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 075/2024** de prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de veículos tipo passeio, com motor no mínimo 1.0, com motoristas, sem combustível, com quilometragem livre, em horário normal de expediente, em regime mensal para transporte do corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em serviço, na Região Metropolitana de São Luís – MA, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade com o Parecer nº 515/2025 - ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador a **Coletiva de Trabalho 2025** da categoria, **registrado no MTE nº MA000192/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 428.266,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 482.767,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	Unid.	5	R\$ 8.046,12	R\$ 40.230,60	R\$ 482.767,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33903914 – Locação de veículos; FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de dezembro de 2025

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0311002v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 17/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0311002** e o código CRC **99903728**.